Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuitegi
Gabinete do Prefeito

Lei nº 511/2019

De 18/03/2019.

Ementa:

Dispõe sobre fazer doação para uso de um prédio público para a Associação dos Taxistas da Praça Miguel Fernandes de Sousa, nesta cidade e determina outras providencias.

O PREFEITO CONSTIUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, instituída no âmbito administrativo aos 05/04/1990, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou projeto de lei de autoria do Poder Executivo municipal e eu o sanciono transformando na presente Lei.

Artigo 1º. – Fica doado a Associação dos Taxistas de Cuitegi-Pb, CNPJ: **01.269.187/0001-96**, um prédio de propriedade publica, localizado na Rua José Joaquim de Melo, **nº 84**, centro Cuitegi-Pb, medindo **4,40** quatro metros e quarenta centímetros de frente/largura, por 5m (cinco metros de comprimento de fundo com um banheiro medindo **1,70** um metro e setenta centímetros de largura por **1,10** um metro e dez centímetros de comprimento com uma área total de **23,90**(vinte e três

metros e noventa centímetros de área construída (área quadrada), conforme alvará **nº 006/2019**.

Artigo 2º. – O prédio servirá para funcionamento e acomodação da Associação dos taxistas da Praça Miguel Fernandes de Sousa, bem como para reunião da categoria, que hoje, esta sobre a administração do presidente Senhor, Joselito Gomes de Sousa, CPF: 025.037.477-36.

Artigo 3º. – Fica terminantemente proibida à troca, a venda ou permuta ou qualquer outra negociação do gênero do referido prédio por parte da Associação dos Taxistas da Praça Miguel Fernandes de Souza, sendo o mesmo para uso exclusivo da Associação e vetado sob qualquer hipótese para uso de outras finalidades.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cuitegi-PB, em 18 de Março de 2019.

Guilherme Cunha Madruga Junior

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITEGÍ tendo em vista o processo constante de petição Nº - de **14 / 02 / 2019**, em que: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGÍ.**
Requereu desta Municipalidade, Licença para **Alvará de Construção de um prédio, localizado a Rua José Joaquim de Melo, nº. 84, Centro, Cuitegí - PB, medindo 4,40m de largura (frente) por 5,00m de Comprimento (fundos) e um banheiro medindo 1,70m de largura por 1,10m de comprimento, totalizando 23,90m² de área construída.**

RESOLVE conceder o presente **ALVARÁ,** permitindo a execução dos serviços aprovados em despacho de: **Construção** tendo sido pago a importância de **R$ 0,00 (ISENTO)**, em conhecimento Nº - datado de: - / - / - . O presente **ALVARÁ** é válido até **13 / 08 / 2019**.

Prefeitura Municipal de Cuitegí - PB, em **14** de **Fevereiro** de **2019**.

Josefa Maria dos Santos
Secretária do Setor de Finanças

Guilherme Cunha Madruga Junior
Prefeito Constitucional

... da Reunião da Associação dos Taxistas da Praça Miguel Fernandes.

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, por volta das 10 de dez horas do livro diurno reuniram-se os taxistas da Praça de Jose Miguel Fernandes de Sousa, cuja reunião ocorreu no Sindicato dos trabalhadores Rurais de Quitegui, situado na Rua do Comercio Centro nesta cidade, na oportunidade se fizeram presentes taxistas associados, ... referido Pauta o presidente em nome de Deus de ... a reunião por aberta e disse aos presentes que aquela reunião seria de fundamental importância pois o assunto realmente era de elevada importância desta feita se trata da união de todos para conseguirem um local onde funcionava a Associação. Ato continuo o presidente concedeu a palavra aos presentes, e fez uso dela o senhor Paulo Anastácio dos Santos, propondo que todos se unissem para reivindicarem junto ao Prefeito Municipal um prédio que fosse servir para a Associação, e diante do proposto todos concordaram e aplaudiram a brilhante ideia. Outro associado conhecido por Fernando ao usar da palavra endoçou que se possível essa doação desse prédio fosse de um prédio próximo ao ponto onde eles se aglomeram para pegar passageiros, seria muito bom, facultado a palavra e ninguém quis mais fazer uso da palavra o presidente reiterou que iria interceder junto ao chefe do Poder Executivo para intermediar essa doação, disse ainda que se fosse possível gostaria que essa doação fosse feita com todo tramite legal, através de projeto de lei aprovado pela Câmara. Como não havia mais assunto a tratar na quela oportunidade, em nome de Deus encerrou a reunião, e para constar mandou redigir a presente ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada por mim e pelos demais associados presentes como forma de registro da realização da

Cantaga-PB em 03 de janeiro de 2019.

Tomás Gomes de Souza
Manoel Santos
José Anton dos Santos
Fernando Monteiro da Silva
José Cicero do Nascimento
José Amorim do Nascimento
Raquel Mendes dos Santos
Izaías Anastacio dos Santos
José dos Santos Dias
Paulo Anastacio dos Santos
Adjailson Daniel Nasc. dos Santos
Manoel Herculano Soares
Wayner Amaro da Silva Monteiro
Antonio Marques dos Santos
Rebeca Maria do S. A. de Assis.
Emmanuel Santos Melo
Jose do Pedro Rodrigues
Walbeguinio Medeiros da Silva
Severino de Paula Soares da Silva
Davi Fernandes Olimpio
Arnaldo Fernandes de Oliveira
Francisco Herculano Soares